

Sistema Penal & Violência

Revista Eletrônica da Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS

Porto Alegre • Volume 7 – Número 2 – p. 160-174 – julho-dezembro 2015

Um estudo comparativo entre facções

O cenário de Porto Alegre e o de São Paulo

A comparative study between factions

The sceneries of the city of Porto Alegre and of the state of São Paulo

RODRIGO GHIRINGHELLI DE AZEVEDO
MARCELLI CIPRIANI

DOSSIÊ

CRIME, POLÍCIA E JUSTIÇA NO BRASIL

Editor-Chefe
JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO

Organização de
RENATO SÉRGIO DE LIMA
RODRIGO GHIRINGHELLI DE AZEVEDO



Um estudo comparativo entre facções O cenário de Porto Alegre e o de São Paulo

A comparative study between factions

The sceneries of the city of Porto Alegre and of the state of São Paulo

RODRIGO GHIRINGHELLI DE AZEVEDO^a

MARCELLI CIPRIANI^b

Resumo

Este artigo visa a analisar as chamadas facções prisionais, a partir da comparação entre o contexto da cidade de Porto Alegre, que abarca uma multiplicidade desses grupos, e o do estado de São Paulo – que, em termos de domínio, tem como cerne o Primeiro Comando da Capital. Para tanto, se utiliza material coletado a partir de entrevistas com tópicos guia realizadas com apenados alocados no Presídio Central de Porto Alegre, assim como de questionários semiestruturados aplicados a Policiais Militares que atuam nessa instituição prisional e a operadores do sistema de justiça que lidam com a execução penal. Por fim, são apontadas algumas similitudes e diferenças presentes na realidade carcerária pesquisada e no contexto paulista, a partir de pesquisas realizadas no sistema penitenciário do estado de São Paulo.

Palavras-chave: facções; prisão; crime; violência.

Abstract

This article aims to analyze the so-called prison factions, from the comparison between the context of the city of Porto Alegre, that includes a multiplicity of these groups, and the context of the state of São Paulo – that, in terms of domain, it's centered in the First Command of the Capital (Primeiro Comando da Capital). For that, it is used material collected from topical interviews with inmates located on Porto Alegre's prison (Presídio Central de Porto Alegre), and from semi-structured interviews with both members of the military police that work in this correctional institution, and member of justice system that deal with criminal enforcement. From that, and finally, are pointed some similarities and differences that exist between the prison reality of Porto Alegre and the scenery of São Paulo, from previous researches that were made in this state.

Keywords: factions; prison; crime; violence.

^a Mestre e Doutor em Sociologia pela UFRGS e Pós-Doutor em Criminologia pela Universitat Pompeu Fabra. <rodrigo.azevedo@pucrs.br>

^b Graduanda em Direito pela PUCRS. <marcellicipriani@hotmail.com>

Introdução

Estudos centrados nas lógicas punitivas e prisionais têm sido largamente desenvolvidos em múltiplas áreas das ciências sociais e sociais aplicadas, seja no contexto brasileiro, seja internacionalmente. No entanto, a despeito da ampla possibilidade de análise quanto a essas temáticas, investigações que se assentam na dinâmica criminal, bem como nas respostas sociais e institucionais à mesma encontram-se periodicamente limitadas – ao menos em parte – tanto pelo aprofundamento analítico de um critério específico, que termina por expor outros aspectos intrínsecos ao objeto, quanto pelo surgimento de novas formas de organizar e de vivenciar o crime – influenciadas, por sua vez, por transformações próprias da dinâmica da vida social em uma determinada temporalidade e espacialidade.

Atualmente, no Brasil, “fala-se em criminalidade organizada de forma incessante, entrando em cena um fenômeno encoberto e ameaçador, pois não se sabe o que é e quem o produz” (AZEVEDO E BASSO, 2008, p. 29). Institui-se o “crime organizado” enquanto “um produtor de medo de alta efetividade, [pois] os índices de criminalidade aumentam e os de sua elucidação caem” (HASSEMER, 1994, p. 56), o que é mesmo impulsionado “pelos próprios delinquentes, que desse modo aparecem como mais poderosos e dignos de admiração” (ZAFFARONI, 1996, p. 49).

Nesse sentido, a ausência de maiores exames sobre a questão dos grupos criminalmente organizados recai, usualmente, em uma incompreensão generalizada acerca dos mesmos, que é muitas vezes reforçada por veículos menos comprometidos com o desvelamento das contradições e paradoxos que estes representam. Isso se expressa, por exemplo, pelas reiteradas suposições acerca das chamadas facções criminais, constantes em material midiático que, a despeito de possuírem relevância, carregam limitações que devem ser consideradas, sendo “[...] imperioso que se vá além dos dados oficiais e jornalísticos, lançando mão de técnicas e recursos de pesquisa variados, bem como de uma mais acurada e pormenorizada análise desses dados” (DIAS, 2011, p. 35).

Algumas investigações, centradas no Primeiro Comando da Capital (PCC) – expressão máxima atualmente conhecida no país da institucionalização de grupos oriundos da experiência prisional – têm gerado importantes contribuições a este debate. Faz-se necessário, porém, o adensamento do desenvolvimento de pesquisas acerca desses diferentes agrupamentos, a fim de apontar suas características comuns, suas vinculações com a estrutura e dinâmica da vida no cárcere, e identificar diferenciações constantes de sua regionalidade, bem como de suas estratégias e estrutura de funcionamento, e as redes de poder às quais se vinculam, especialmente os mercados ilegais e os domínios institucionais com os quais interagem.

Atentos a isso, no presente artigo se efetuará uma análise comparativa entre o fenômeno das facções carcerárias existentes no Presídio Central de Porto Alegre e aquilo que tem sido documentado acerca do Primeiro Comando da Capital (PCC) no estado de São Paulo. Os dados aqui apresentados são fruto de um projeto, ainda em desenvolvimento, que tem lugar no Presídio Central de Porto Alegre (PCPA). Tal pesquisa, essencialmente qualitativa, lança mão de um questionário semiestruturado (para entrevistas com policiais militares que atuam na unidade carcerária em questão, realizando tarefas de administração e controle carcerário, e com operadores do Sistema de Justiça que atuam na execução penal – como integrantes do Ministério Público, da Vara de Execuções Criminais e da Defensoria Pública) e de um roteiro com tópicos guia para entrevistas com apenados atualmente recolhidos sob regime de privação de liberdade no estabelecimento referido.

Os questionários previstos no projeto passaram a ser aplicados a partir do mês de agosto de 2015, respeitando-se a disponibilidade dos atores sociais prisionais, e após a finalização dos procedimentos necessários para sua aprovação institucional. Para o presente artigo, foram entrevistados quatro policiais militares, três operadores jurídicos atuantes na execução penal e quatro apenados. A duração de cada uma dessas entrevistas, no que tange aos apenados, deu-se de forma variável, oscilando entre duas e três horas, na medida em que se

trata de história oral de vida. Já as entrevistas feitas com base em roteiro semiestruturado, utilizadas junto aos demais participantes, tiveram, em geral, duração de uma hora e trinta minutos.

Aproximações

O fenômeno posto à análise, do desenvolvimento de agrupamentos de presos no ambiente carcerário, teria se desenvolvido, no Brasil, de forma mais perceptível, a partir da década de 1970 (ADORNO e SALLA, 2007), especialmente nos presídios do Rio de Janeiro e de São Paulo. No entanto, “agora se tem notícia de que em quase todos os estados brasileiros há grupos de presos que criam suas próprias facções, suas regras, símbolos, etc.” (SALLA, DIAS, SILVESTRE, 2012, p. 348), aspecto que denota a existência de um processo transformativo muito mais amplo no sistema prisional, bem como nas dinâmicas criminais nos grandes centros urbanos brasileiros.

Todavia, ainda que o referido evento tenha passado a se expressar com alcance comparativamente mais elevado ao longo das últimas décadas, ressalta-se que os estudos que dizem respeito a tal expressão social – assim como às suas implicações dentro e fora do sistema carcerário – permanecem relativamente reduzidos. Na seara elucidada, em verdade, não apenas é pouco o que se conhece acerca da criminalidade organizada no Brasil (SCHILLING, 2001), como se encontra ainda mais restrita a cognição sobre tais grupos no interior das prisões brasileiras (Adorno e Salla, 2007).

Examinar as múltiplas expressões da realidade de agrupamentos alocados no Presídio Central de Porto Alegre, a fim de as intercruciar com o contexto paulista é, sem dúvidas, um desafio amplo, dado que se apresenta “uma sobrecarga de aspectos que não pode ser ignorada quando se enfoca qualquer objeto ou dimensão da questão penitenciária” (CHIES, 2013, p. 30). Se reconhece, no presente estudo, que existem dificuldades intrínsecas à temática, já que as situações das prisões, das instituições penais e de segurança pública permanecem sendo algumas das questões mais complexas da realidade social brasileira, assim como se sabe que “estudar o universo prisional é compreender que não haverá acesso a tudo e a todos, [pois] as representações sociais construídas pela pesquisa sociológica são limitadas pelos contextos organizacionais a partir dos quais emergem” (DIAS, 2011, p. 32, apud BECKER, 2010, p. 15). Mas, a despeito dos empecilhos próprios ao objeto em questão, já se podem tecer algumas considerações, mesmo que de forma provisória, acerca de aspectos que o caracterizam, identificando-se, na pluralidade das facções examinadas, certas semelhanças e diferenças importantes.

Assim, em relação ao PCC, destaca-se que, ainda que os efeitos propiciados pelo surgimento do grupo já fossem reconhecidos, pelos próprios apenados, desde o início da década de 1990, as estratégias institucionais se alicerçaram, durante muito tempo, na busca da solidificação de seu anonimato como forma de obstar um eventual crescimento e de reduzir o medo generalizado da população. Essa lógica, que perpassou praticamente toda a primeira década de existência do comando, também se expressou através da abolição de seu nome e de sua sigla de jornais, revistas e emissoras de rádio e de televisão (BIONDI, 2009). No ano de 2002, com a transferência de onze apenados – tidos como lideranças do PCC – para um presídio alocado no interior do estado de São Paulo, o diretor do Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado considerou que o PCC seria uma organização falida, algo ainda existente, mas controlado. Em 2003, porém, o comando efetuou 70 atentados contra o poder público e, três anos depois, encabeçou a segunda “mega-rebelião”, envolvendo 84 instituições penitenciárias e resultando num total de “[...] 299 ataques a órgãos públicos, 82 ônibus incendiados, 17 agências bancárias alvejadas a bombas, 42 policiais e agentes de segurança mortos e 38 feridos” (BIONDI, 2009, p. 52-53).

No espectro local, a negativa oficial quanto ao poder e à influência das facções é semelhante, ainda que o possível alcance das ações dos grupos existentes em Porto Alegre seja menos abrangente e organizado do que o observado em São Paulo. Mesmo que o surgimento de facções locais remonte à década de 1980, com o

aparecimento da Falange Gaúcha (DORNELLES, 2008), a invisibilização desse processo já era perceptível, posto que “muitos policiais, há uns 10 anos, diziam que não existiam as facções. E, tudo bem, elas eram incipientes, mas já existiam sim. E se tivessem observado como se deu o processo no Rio de Janeiro e em São Paulo veriam que a situação se daria de forma semelhante aqui” (OJ02)¹.

Adicionalmente, durante nossas entrevistas com policiais em ofício no PCPA, um deles foi resoluto ao afirmar que “desses grupos, só os Manos preocupam um pouco. De resto, não ameaçam muito, não” (PM03), enquanto outro declarou que “cinco anos atrás, essas facções eram muito mais poderosas” (PM01). Um operador do sistema de justiça, por sua vez, afirmou que “a polícia daqui deveria aprender com os outros estados. Dizer que não existe não vai fazer desaparecer. Tem uma guerra a céu aberto na disputa por territórios, e eles dizendo que não, que tá sob controle” (OJ01). Mesmo que a negação ocorrida em Porto Alegre adquira contornos menos extremos do que a anteriormente observada em São Paulo – dado que, por exemplo, existe veiculação usual de jornais sobre a temática, apontando zonas de conflito, nomes de lideranças de grupos e seus respectivos territórios de controle – os discursos oficiais, até o momento, foram constantes na relativização do impacto da ação desses agrupamentos sobre a cidade e o PCPA.

Apresentam-se, quanto a isso, narrativas divergentes no que tange à atuação de facções dentro da unidade carcerária em análise: enquanto policiais militares defendem que “aqui eles não mandam, não, isso é coisa da mídia, pra desacreditar o nosso trabalho, o que existe é uma cooperação para manter a convivência necessária” (PM01), operadores das instituições de justiça apontam que “quem manda no sistema carcerário não é o Estado, são as facções, o Estado apenas guarda os criminosos lá dentro” (OJ01), assim como que “o comando das galerias continua nas mãos dos presos. E eu duvido muito que algum, seja a Brigada [Polícia Militar], seja qualquer instituição ou organização, consiga mudar isso enquanto o presídio [Presídio Central de Porto Alegre] estiver superlotado” (OJ02).

Transcendendo-se a credibilidade concedida por agentes de segurança pública a respeito das ações de tais grupos, percebe-se, igualmente, uma similaridade entre os processos de tomada de decisão no interior dos mesmos. Entre 2002 e 2003, Geleirão e Césinha, os dois últimos fundadores vivos do PCC, foram “escorraçados” do comando, o que implicou mudanças em seu funcionamento, especialmente no que se refere à despersonalização de lideranças e à introdução do ideal de “igualdade” no lema do grupo. O PCC, assim, sofreu grande transformação ao longo de sua existência, já que, após seu nascimento, deixou de ter decisões centralizadas por sujeitos que estavam “[...] no topo de uma estrutura hierárquica piramidal que contava com postos de generais e uma divisão por escalões” (BIONDI, 2009, p. 77), como era observado no momento de seu surgimento. Daí para frente, as orientações gerais que chegam aos estabelecimentos carcerários começaram a advir das “torres”, não de atores individuais. Estas, que representam territórios políticos, não contam “[...] com referências pessoais senão como ocupantes, sempre temporários, de determinadas posições” (BIONDI, 2009, p. 92).

A descentralização de posições de mando também é observada, em algum nível, no contexto porto-alegrense, posto que “não democratizaram de cima a baixo, mas tem sempre uma comissão, é um grupo que comanda. Pode até aparecer um na mídia um pouco mais, mas as decisões são tomadas por um grupo coletivamente, tipo um colegiado, vamos dizer assim” (OP01). Esse aspecto, adicionalmente, pode ser relacionado a uma espécie de sofisticação da experiência delituosa, na medida em que “cada região tem, sim, o seu líder, mas acabou a mistificação daquele “Deus” que centraliza tudo. Dividem funções, decidem mais juntos... E também porque eles perceberam que isso ajudava a não chamar tanta atenção da polícia” (PM01).

¹ Com o intuito de preservar o anonimato dos sujeitos entrevistados, foi utilizada, como técnica da presente análise, a *codificação*, tendo por objetivo não apenas impossibilitar a identificação dos sujeitos da pesquisa como agrupá-los: as falas dos operadores do sistema de justiça serão referenciadas pela abreviatura “OJ” e um número correspondente à ordem da realização das entrevistas; a mesma lógica será usada para o grupo de Policiais Miliars entrevistados (PM) e para os apenados (AP).

Por outro lado, percebem-se pontos de contato entre as dinâmicas dos grupos de ambas as cidades no que tange ao regimento dos usuários de crack. Como é sabido, São Paulo conta com a chamada “cracolândia” em um de seus bairros centrais, local de intenso uso e venda desse entorpecente. Para além do interessante reconhecimento, mediante a existência de tal espaço, de que “[...] as favelas estão muito longe de ser os únicos espaços que servem de suporte logístico para o tráfico de drogas de varejo” (SOUZA, 2008, p. 60), o mesmo igualmente tornou-se reduto dos “nóias”, viciados em crack (BIONDI, 2009). Já que os usuários da substância, para sustentar a necessidade das doses ministradas, frequentemente lançam mão de furtos e roubos – o que atrai a atenção da polícia – o PCC costuma vetar a presença desses indivíduos em seus pontos de comércio, com fins de proteger a atividade do grupo. Frente a isso, a “cracolândia” passa a ser seu frequente destino, pois lá se pode utilizar o crack sem que isso acarrete incômodos com membros de facções (Souza, 2008). Em Porto Alegre, a questão toma contornos parecidos: de acordo com um dos interlocutores participantes da pesquisa, no bairro Vila Jardim, os usuários de crack também estavam colocando as atividades dos traficantes de drogas em risco, porque cometiam muitos furtos – desde de botijões de gás, até de roupas estendidas em varais, o que teve como consequência a delimitação de um local específico para o uso nesse bairro.

Porém, por outro lado, se o PCC vetou o consumo de crack no interior das unidades prisionais, já que o mesmo era considerado um dos maiores responsáveis pelos abusos, conflitos e covardias ocorridas nas prisões (Biondi, 2009; Dias, 2011), isso não foi feito – ao menos não como um todo – no presídio porto-alegrense. Em entrevista com um apenado de uma das galerias do PCPA, houve a declaração de que “na nossa [galeria] é bem pouca gente que usa crack. Os pessoal fazem por eles, não atrapalha nós em nada, porque tem que ter respeito [...]. E as pessoas que fazem procuram ser discretos, respeitam os demais, tem lugares apropriados, não é qualquer lugar” (AP03). Tal dado não impede, evidentemente, que outras galerias tenham adotado orientação diferenciada, mas denota a ausência de uma política geral que proíba o consumo dessa substância.

Uma das ocorrências que surge de maneira consonante em praticamente todos os estudos centrados na temática carcerária – e que se repete, a seu termo, tanto no caso do PCC, quanto em Porto Alegre – é o respeito ofertado não apenas às mulheres mas, principalmente, às mulheres que são visitantes de outros presos. Em pesquisa de campo no PCPA, ao transitarmos por alguns corredores do estabelecimento, passando por diversos sujeitos ali alocados, percebemos que os mesmos se viravam de costas quando nossa presença era notada. O policial que nos conduzia, então, explicou que essa era uma das “normas da boa convivência” estabelecida entre todos os apenados, que firmavam a necessidade de evitar o contato visual com mulheres alheias ao campo profissional do presídio, o que era um signo de respeito em face delas. A informação foi, posteriormente, confirmada por intermédio de entrevistas com apenados, que declararam que “tem que ficar de costas pras visitantes sim, e não pode jogar conversa fora, ficar de frescura, né, porque pode ser mal-interpretado pelos outros” (AP03).

Ao descrever uma das visitas que efetuou no Centro de Detenção Provisória de São Bernardo do Campo, Biondi (2009) relata uma situação de violência institucional que sofrera durante a revista íntima, o que a teria levado às lágrimas no momento de encontro com seu marido – um apenado ali recolhido. Narra a antropóloga que, enquanto lhe contava o que havia ocorrido, dois presos se aproximaram de ambos, tocaram nos ombros de seu companheiro e, de costas para ela, conversaram entre si, excluindo-a. Essa situação ilustra o seguinte fato:

Raramente um preso conversa com a *visita* de outro preso. Além de não olhar e não dirigir palavras, existe todo um cuidado corporal ao lidar com as visitantes [...]. O que, em outros ambientes, pode demonstrar uma falta de respeito, ali era sinal de respeito extremo, pois o que o preso evitava era direcionar seus órgãos genitais para a *senhora* de outro preso (BIONDI, 2009, p. 23-24) (grifos da autora).

Ainda, destaca-se a ambivalência nutrida pelos integrantes de facções no que tange à relação com os moradores de áreas de periferia, já que encarnam atuações que usualmente transitam entre o oferecimento de benesses e a perpetuação de violências ou opressões. Nesse sentido, é necessário afastar-se da perspectiva binária e totalizante que, por um lado, procede com “[...] uma ‘demonização’ de seu comportamento e uma magnificação de seu papel no discurso típico da grande imprensa, que raramente contribui para que se compreenda a ‘fabricação social’ de indivíduos que, de fato, muitas vezes cometem atos brutais e cruéis” (SOUZA, 2008, p. 61) e, por outro, cristaliza “[...] alguns mitos a seu respeito, como o de que normalmente atuam como ‘benfeitores’ em suas ‘comunidades’” (Souza, 2008, 61). O exercício desses grupos, assim, está imbuído de contradições próprias, implicando que eles possam “[...] ocasionalmente, tanto demonstrar uma certa solidariedade com pessoas da ‘comunidade’ onde atuam (genuína ou por razões ‘políticas’) quanto cometer atos de crueldade contra essas mesmas pessoas” (SOUZA, 2008, 61).

No caso de Porto Alegre, esse espectro se assemelha com clareza, tanto no território urbano, quanto no interior do PCPA. No primeiro caso, destaca-se, entretanto, a observância de um processo transformativo entre as relações de moradores de locais controlados por facções, e aqueles que delas fazem parte. Isso se alude, porque “antigamente a criminalidade e o domínio eram exercidos muito mais pela simpatia e pelas benesses que os criminosos geravam do que pela força” (OJ02), incluindo-se, aí, a oferta de remédios, a promoção de festas infantis e de demais favores. Porém, a busca pelo controle e pela ampliação de territórios trouxe consigo consequências específicas:

Com o crescimento das disputas, em muitas áreas deixou de o traficante da área, e as vezes até o jovem que cresceu ali deixou de dominar ou fazer parte do domínio de sua área, porque vieram ali traficantes de fora e tomaram conta daquela área. Então acabou um pouco daquela relação anterior da comunidade, até por não conhecer, e aí pra obter essa “fidelidade da comunidade” começaram a obter isso através da força e da ameaça, né (OJ02).

Isso não resulta, entretanto, em uma ausência de ambiguidade no comportamento de integrantes desses grupos:

Ainda tem aqueles que misturam as duas coisas, usam da simpatia... É o caso do Xandi². O Xandi era idolatrado, a ponto de os próprios moradores terem pago pelo grafite que foi feito ali no condomínio³ homenageando ele... Ele fez uma doação de 10 mil pra uma creche onde iam muitas das crianças dali... Qual creche que recebe uma doação de 10 mil do Estado, né? Então, ele ainda tem... E aí são pessoas carentes, que passam por todo o tipo de dificuldade, chega alguém assim... Tu já vê (OJ02).

Aponta-se, quanto a isso, que um de nossos interlocutores – partícipe da facção da Conceição, que controla diversos territórios porto-alegrenses, mas concentra seu maior foco de poder na Vila Maria da Conceição, localizada no bairro Partenon – reconheceu a entrega constante de presentes a moradores, principalmente de botijões de gás, mas afirmou que isso se inseria em uma estratégia de apaziguamento, com vias de dirimir possíveis desafetos de moradores e um decorrente conflito com policiais, ao invés de representar uma espécie de benevolência gratuita. Nesse imbróglio, “para a população das favelas, espremida entre a cruz e a caldeirinha, os traficantes de varejo, às vezes, realmente representam um mal menor” (SOUZA, 2012, p. 120).

² Alexandre Goulart Madeira, ligado à facção dos Manos, assassinado no início de 2015.

³ Condomínio Princesa Isabel, localizado no Bairro Santana, em Porto Alegre. O loca, também conhecido como “Carandiru”, é um dos centros de tráfico da cidade.

No interior do PCPA, por sua vez, a questão também se apresenta. Por exemplo, destaca-se que existe uma cantina, na qual encontram-se itens de gênero alimentício e de higiene, dentre outros, oferecidos para a aquisição dos apenados. Mas, dado que seria inviável conceder permissão de acesso a todos os presos a tal localidade, cada galeria do presídio conta com a figura de um “cantineiro”, aquele que irá efetuar as compras coletivas. Frente a isso, “eles chegam lá e não compram pros outros, eles compram pra revender lá em cima, aí um refrigerante que custou lá embaixo, um litrão, tipo uns 6 reais, lá em cima custa o dobro, custa 9, custa 10” (OJ02), o que é referendado pelos próprios apenados que afirmam que “na nossa cobramos bem menos que nas outras, pra não explorar quem não tem muito [dinheiro]. Compramos por 6, vendemos por 8” (AP02) ou, então, que “tem umas onde vendem por mais que o dobro, a gente cobra um pouco até pra manter a limpeza geral e tal, mas tem umas que é bem mais caro, tipo 12 ou 15 reais” (AP03).

No PCPA, é a polícia militar quem controla o número de ventiladores que podem entrar em cada galeria, já que pode ocasionar sobrecarga e complicações no sistema de energia. Assim, “tem lá 200 ventiladores, e não pode entrar mais a não ser que baixe. Só que muito desses ventiladores já tão fora de uso e já não funcionam mais, são as chamadas carcaças. Então, quando chega no limite, pra entrar outro é preciso baixar, tirar algum de lá” (OJ02). Ocorre que, de acordo com o trazido pelas respostas aos questionários, houve o caso de um indivíduo que, recém entrado no estabelecimento, possuía uma companheira que queria enviar-lhe um ventilador. No entanto, como já havia sido atingido o limite estabelecido, os policiais afirmaram que, tirando-se um ventilador da galeria, o dela poderia ser entregue ao companheiro. O que aconteceu foi que “os presos que comandam a galeria queriam cobrar dela 200 reais pra poder baixar uma dessas carcaças, 200 reais pra tirar um ventilador estragado de dentro, pra ela poder mandar o dela pro marido. Tu vê, pra baixar uma carcaça que não tava funcionando” (OJ02).

Histórias como estas corroboram a hipótese de frequentes extorsões dentro da unidade carcerária de Porto Alegre, consoante também aludido por policiais em atividade no local. Por outro lado, nos indicam possíveis implicações, nas relações sociais intramuros, decaracterísticas próprias ao sistema econômico no qual estamos inseridos – que circunscreve a atuação desses grupos – já que “no âmbito desse ‘capitalismo selvagem’ encontrar ‘consciência de classe’ ou ‘solidariedade de classe’ é tarefa cada vez mais hercúlea” (SOUZA, 2008, p. 62).

O mesmo é, conforme já elucidado, percebido em outros contextos de mercados ilegais e na atuação de facções criminosas situadas fora de Porto Alegre, onde existem benefícios diretos e indiretos, que vão desde a remuneração de um contingente expressivo de moradores, até “[...] churrascos para a ‘comunidade’ e outros presentes; auxílios esporádicos, como dinheiro para uma viúva comprar remédios; estímulo a diversos negócios, de biroskas à venda de refeições prontas e embaladas (“quentinhas”) para os criminosos” (SOUZA, 2008, p. 65). Assim, se de um lado o comércio de drogas configura-se como uma importante fonte de renda para muitos indivíduos – como jovens que atuam na segurança dos pontos de distribuição, ou na entrega de drogas a clientes, “chegando àqueles, entre os quais não raro se incluem pessoas idosas, que trabalham na “endolação”, ou seja, embalando drogas” (SOUZA, 2008, p. 66), de outro, seus membros também atuam de forma violenta, o que não se dá exclusivamente por rechaços e humilhações físicas – homicídios de líderes comunitários e violações sexuais em face de mulheres que se envolvem amorosamente com sujeitos inimigos do comando –, mas através do fato de que “os traficantes de varejo estabelecidos em favelas vêm, há vários anos, diversificando suas atividades para além do próprio tráfico de drogas” (SOUZA, 2008, p. 63), o que lhes abre novas possibilidades de obtenção de vantagens e renda.

Como exemplo, verificam-se múltiplas outras formas de opressão perpetradas sobre indivíduos que fazem parte de algumas comunidades, como o controle do acesso à água e a imposição de taxas. Ademais,

pelo recolhimento de “alvarás de localização” perante o comércio local e pelo controle do transporte coletivo (especialmente o que diz respeito às “vans” que proliferaram, em muitos desses locais, a partir da década de 1990). Essa diversificação dos negócios coloca-se como cada vez mais “necessária” por fatores como a redução dos rendimentos do tráfico (por consequência do barateamento da cocaína e da concorrência decorrente da popularização de drogas como o *ecstasy* em ambientes de classe média e amplamente comercializadas por indivíduos pertencentes à própria classe média), a extorsão praticada por integrantes das próprias polícias e pelas “milícias”: “[...] policiais que constituem grupos de extermínio, expulsam ou subordinam os traficantes e, algumas vezes, chegam ao ponto de assumir os negócios ilícitos antes operados pelos criminosos” (SOUZA, 2008, p. 63).

Por fim, parece ser possível compreender a relativa simpatia de alguns moradores de periferias em relação às facções criminais – tanto em Porto Alegre quanto em São Paulo – o que se sustenta por meio de vários fatores: a necessidade de acomodar-se a situações, por medo das consequências de uma possível insubordinação, a relação de conflito com policiais devido a práticas muitas vezes violentas e abusivas, a admiração pelos líderes de facções, dentre tantos outros. Frequentemente, não se trata, propriamente, “[...] de uma verdadeira ‘simpatia’, mas de algo muito mais complexo, que muito menos se deixa traduzir pela acusação de ‘conivência’, explícita ou implicitamente formulada por agentes das forças de repressão e pela pequena-burguesia em geral” (SOUZA, 2008, p. 66-67).

Frente a todo exposto, pode-se perceber inúmeras semelhanças existentes nos cenários analisados, não apenas relacionadas com a dinâmica própria dos grupos em tela – o que se expressa, por exemplo, pelo respeito às visitantes dos presos, pelo fenômeno de despersonalização das tomadas de decisões e pela imposição de afastamento dos usuários de crack de pontos de comércio de drogas – mas também pelas estratégias institucionais, como a relativização pelas autoridades da segurança pública do poder das facções, e mesmo pelo fato de estarem todos estes grupos submersos em situações parecidas, sendo o seu surgimento e sua posterior estabilidade influenciados por questões estruturais, como a dinâmica dos mercados ilegais e a sua conexão com a corrupção policial, e as problemáticas próprias à privação do cárcere. Porém, a despeito de todas essas aproximações, foi possível identificar também variadas particularidades e diferenças, o que se passará a expor a seguir.

Distanciamentos

Consoante aludido, várias são as semelhanças observadas entre a dinâmica, a estrutura e o funcionamento do PCC e das facções porto-alegrenses. Todos esses grupos, em termos mais gerais, emergem influenciados pela globalização econômica, pelo desenvolvimento tecnológico e urbano, pela crise da segurança pública e da administração carcerária (ADORNO e SALLA, 2007), pela dinâmica dos mercados ilegais e a acumulação social da violência (MISSE, 1999), assim como pelos novos padrões de pobreza e desigualdade social que passaram a ser observados pelo surgimento acelerado de megacidades (DAVIS, 2006), que impactam no aparecimento de novas formas de vivenciar o crime, a exclusão e as relações de poder e de dominação nas sociedades contemporâneas.

Entretanto, embora tenha havido espraiamento de atividades e de áreas de influência interestaduais entre facções, “não há evidências claras de que tenha se constituído uma espécie de congresso entre elas, tal como em certa medida ocorreu nas cidades americanas no início do século passado” (ADORNO e SALLA, 2007, p. 12). Ademais, ainda que a incipiência e a atuação de facções esteja relacionada ao funcionamento do sistema prisional brasileiro como um todo, devendo ser inserida no contexto das políticas públicas voltadas à área penal e penitenciária (SALLA, DIAS, SILVESTRE, 2012), é evidente que, em se tratando de cenários bastante

diferentes, pelas particularidades de cada uma das cidade e estados nos quais se inserem, os agrupamentos não são idênticos.

Quanto ao PCC, Biondi (2009) aponta a existência do grupo como vinculada a um duplo projeto: a paz interna aos integrantes, e a guerra externa ao Estado – havendo um “poder transcendente capaz de exercer o controle sobre seus participantes” (BIONDI, 2009, p. 37). No que tange à relação estabelecida entre os partícipes do agrupamento e agentes penitenciários, a demanda por diferenciação se dá a partir da própria denominação de cada um destes, pois “irmão é o preso batizado do PCC [...] coisa é o inimigo, usado tanto para os presos de outras facções quanto para funcionários da segurança pública” (BIONDI, 2009, p. 29). Inúmeros são os relatos que apontam para a necessidade de distanciamento entre “irmãos” e “coisas” – como, por exemplo, o caso em que um apenado, ao ser chamado por seu apelido (e não por seu nome) por parte de um agente penitenciário, reagiu declarando que isso seria falta de respeito, pois os dois não possuíam intimidade para tanto, e essa situação poderia ser mal interpretada a partir de demais “irmãos” (Biondi, 2009). Portanto, percebe-se que, no caso paulista, “a relação entre presos e agentes penitenciários [...] é tensa, com forte delimitação de fronteiras entre uns e outros, transparecendo a iminência, sempre presente e constante, de guerra” (BIONDI, 2009, p. 59).

Já em Porto Alegre a situação se dá de forma bastante ambígua: se, por um lado, indivíduos presos entrevistados apontaram uma transformação nas relações com os policiais nos últimos anos, pois “o diálogo é bom para todos” (AP02), e policiais questionados afirmaram que “antes, em certas galerias, tentávamos falar com eles e eles viraram a cara, ignoravam. Hoje não tem mais isso, porque a comunicação e os acordos são essenciais para os interesses de ambas as partes” (PM03), um indivíduo recolhido no PCPA, morador da galeria dos “trabalhadores”⁴ expôs que aqueles que desempenham atividades laborais no presídio são, usualmente, hostilizados pelos demais – que neles cospem, jogam urina e tecem acusações de “caguetagem”. Assim, a proximidade com os funcionários apresenta-se como ambivalente, sendo aparentemente mediada através do uso dessa situação como capital político de grupo (a ser convertido em benefício da facção e pela articulação de lideranças). Entretanto, quando a questão coletiva é afastada e o apenado elege distanciar-se do campo de domínio das facções – seja para remir sua pena mediante o trabalho, seja para viver em uma galeria livre do comando de agrupamentos organizados – é encarado como alguém que “mudou de lado”.

Assim, a relação que se apresenta entre apenados e integrantes da segurança pública, no cenário em que atua o PCC, remonta o pressuposto inicial de criação do grupo, que foi guiado pela intenção de que os presos se organizassem com fins de evitar os maus tratos que sofriam no sistema penitenciário e, concomitantemente, regular a convivência dos presos, evitando que abusos pudessem partir deles próprios. Nesse sentido, se destacava a orientação de que os indivíduos que compartilhavam uma mesma situação de privação de liberdade se unissem para reivindicar o que tomavam como um tratamento digno dentro do cárcere (BIONDI, 2009). Entretanto, no PCPA, se tal conjuntura já existiu em algum momento, posto que “o inimigo comum era o Estado, e regia a ideologia dos Manos⁵, porque o Melara⁶ pregou uma ideologia de que Mano não é aceito pela sociedade, então não aceita a sociedade também, Mano não estuda, Mano não trabalha, Mano é do crime” (OJ01), com o passar do tempo, ela parece ter se dissolvido. Como resultado disso, “[...] os manos acabaram entrando na lógica dos outros, porque dentro do presídio a ideologia é o lucro. E aqui fora também” (OJ01).

⁴ Localizada no pavilhão G do Presídio Central de Porto Alegre, onde vivem os apenados que desempenham alguma função dentro da instituição carcerária, como o recolhimento de lixo, a efetuação de pequenos concertos em automóveis ou o preparo de alimentos, por exemplo

⁵ Dentre as facções ainda existentes em Porto Alegre, os Manos são a mais antiga.

⁶ Dilonei Francisco Melara, primeiro líder da facção dos Manos que, em 1994, liderou o mais relevante motim já ocorrido no Presídio Central de Porto Alegre. Em 1995, depois de tal acontecimento, o estabelecimento que, antes era de responsabilidade da SUSEPE, passou a ser administrado pela Polícia Militar, situação observada até a atualidade. Dilonei Melara faleceu, mediante um homicídio, no ano de 2005.

Daí, podemos apreender que a situação de conflito aberto com o Estado, “aquela guerra ali dentro, isso acabou. Sim senhor, não senhor. Sabe? Essa ideologia se perdeu. Alguma coisa dela ainda existe, mas se percebeu o potencial econômico da cumplicidade com o sistema” (OJ03), o que corrobora com a ideia de que o tráfico de drogas de varejo seria, essencialmente, um negócio, “[...] e não uma espécie de filantropia, muito menos parte de um projeto de emancipação social” (SOUZA, 2008, p. 125).

Por outro lado, Dias (2011) explicita que a monopolização da força seria o elemento central do poder do PCC – assumindo um significado específico enquanto inscrito nas relações de força – já que “a despeito de ter promovido a chamada pacificação social, é a violência física – seu uso ou a possibilidade de utilizá-la – que garantiu e que mantém o poder que o PCC adquiriu” (DIAS, 2011, p. 22). Destarte, a relativa estabilidade que o Comando angariou em São Paulo, seja nos presídios, seja no chamado “mundo do crime” – “o conjunto de códigos e sociabilidades estabelecidas [...] em torno dos negócios ilícitos do narcotráfico, dos roubos e furtos” (FELTRAN, 2008, p. 106) – é que permitiu que o mesmo passasse a exercer uma espécie de hegemonia em relação a uma violência que, antes, não apenas se encontrava pulverizada, como também se afirmava frequentemente na prática, com opressões de apenados sendo, muitas vezes, perpetradas por outros apenados.

É por isso que muitos presos entendem a criação do PCC como o marco inicial para o fim de uma época na qual imperava a guerra generalizada entre todos eles, já que a individualidade e a força física eram princípios que orientavam a convivência nos presídios. Assim, furtos, roubos, agressões físicas e sexuais eram bastante comuns, e estas últimas se davam, frequentemente, em consequência de banalidades – o que resultava, muitas vezes, no aniquilamento de agressores como forma de proteção, também implicando a elevação da pena dos sujeitos envolvidos nesses atos (BIONDI, 2009).

As transformações ocorridas após a criação do PCC, evidenciadas pelos próprios apenados, assim como por outros indivíduos envolvidos com o cumprimento de sua pena, como pastores exercendo trabalhos nos presídios, transcenderam os muros carcerários, posto que, “ao sair da cadeia, os *batizados* não deixam de ser *irmãos*, pois assumiram um *compromisso* com o *Comando*. Outros, ainda, faziam essa adesão *do lado de fora das muralhas*” (BIONDI, 2009, p. 61) (grifos da autora). Disso decorre que, de um jeito ou de outro, territórios urbanos passaram a ser também locais de atuação do PCC, nos quais o respeito pelas regulações, mediações e orientações do grupo igualmente devem ser observados.

Como consequência, Feltran (2010) identifica uma redução dos homicídios em São Paulo, em decorrência da legitimidade normativa adquirida, principalmente pelo PCC, como instância de resolução de conflitos entre uma parcela relevante dos moradores das periferias urbanas. De acordo com o autor, uma das principais explicações para a queda das taxas de homicídios em São Paulo é o fato de que “não se pode mais matar”, o que expõe um “[...] princípio instituído nos territórios em que o PCC está presente: a morte de alguém só se decide em sentença coletiva, legitimada por tribunais compostos por pessoas respeitadas do Comando” (FELTRAN, 2010, p. 69). Não há, nesse aspecto, uma queda da violência como um todo, mas principalmente dos assassinatos motivados por acertos de contas, por dívidas do tráfico, e por questões que a disciplina do PCC veta, acabando por romper um ciclo violento de vinganças, na medida em que “as punições são distribuídas sem a necessidade do homicídio ou, mais exatamente, necessariamente sem o homicídio” (FELTRAN, 2010, p. 69). Em lugar disso, usualmente, “a aniquilação física do acusado de transgressão é substituída por sua destruição psicológica e moral” (DIAS, 2011 p. 53).

A situação em Porto Alegre, no entanto, não se dá de maneira igual ao recém apontado – ainda que presente, em termos comparativos, algumas aproximações. Não existem, até o momento, informações suficientes para se concluir que, em Porto Alegre, há “tribunais do crime” funcionando em moldes semelhantes aos observados em São Paulo, apesar de haver a compreensão de que “a decisão [de como lidar com as

punições] passa toda por eles, tem um tribunal. A decisão é deles, tanto aqui [no Presídio Central] como na rua” (PM03). Porém, tal expressão se dá de forma essencialmente reduzida, já que as facções porto-alegrenses carregam menor institucionalização do que o PCC, bem como abrangem territórios mais restritos e com menos integrantes.

É, ademais, exatamente por existirem inúmeros grupos em Porto Alegre, sem a abrangência territorial do PCC em São Paulo, que se percebe um dos mais sensíveis distanciamentos entre os cenários estudados, já que o PCC também desempenha uma espécie de triagem com os presos recém chegados nos presídios, “para garantir que nenhuma das pessoas não aceitáveis no *convívio* habitem as *Cadeias de Comando*” (BIONDI, 2009, p. 67) (grifos da autora), o que homogeneiza as unidades carcerárias como um todo, e a partir do que “[...] pode-se falar em monopólio, de fato, uma vez que o uso da violência física no interior das prisões, nas relações sociais estabelecidas entre os presos, é uma prerrogativa exclusiva dos integrantes do PCC” (DIAS, 2011, p. 20).

Por sua vez, o PCPA é espacializado a partir da pluralidade de grupos que nele se encontram. Assim, segundo um policial entrevistado “[...] cada pavilhão tem galerias, e cada galeria tem ou uma facção, ou os trabalhadores, ou travestis e homossexuais, etc. Não dá pra misturar que dá problema” (PM02). Ainda, de acordo com um apenado entrevistado, “quando a gente entra aqui eles já perguntam: é de alguma facção? Onde tu mora? Pra gente ir pra onde não vai dar treta” (AP01). Um operador da justiça, em consonância, arremata:

Quando o preso chega a primeira pergunta que fazem é isso: “tu tem facção”? “tenho” “qual tua facção”? “eu sou Bala na Cara” “bem, então tu vai ali pra 3ª do F”, os Bala na Cara tão lá. “Tu tem facção?” “Não”. “Bom, mas onde tu mora?”. “Eu moro na Maria da Conceição”. “Bom, então tu vai pra 2ª do A, porque o pessoal da Conceição tá lá”. “Eu moro na Farrapos”. “Então tu vai pra 1ª ou pra 3ª do D, porque o pessoal da Farrapos tá lá”, e assim é feita a distribuição. A não ser que ele diga que não, que tem alguma bronca ou algo assim, aí vão mandar pra outra (OJ01).

Essa multiplicidade de grupos, que tem no presídio um de seus focos de força – o que se reflete na manutenção do domínio para além dos muros do cárcere – acarreta a constante disputa por territórios no espaço urbano, o que possui como decorrência um cenário radicalmente diverso daquele observado em São Paulo, onde há “[...] sucessivos processos de desterritorialização, concomitantes aos fenômenos de desindividualização. Em outras palavras, a existência dessa coletividade [o PCC] sem um vínculo territorial estável” (Biondi, 2009, p. 42).

Se a existência do PCC em quase todas as unidades carcerárias paulistas (o que produz efeitos na cidade) fez com que a violência física, explícita e pulverizada, tenha sido monopolizada e gerida como possibilidade – o que pode mesmo implicar a implantação de tribunais paralelos em periferias e a decorrente redução dos homicídios – a permanência de uma pluralidade de grupos em disputa na unidade carcerária de Porto Alegre tem efeitos opostos, posto que aqui “há varias facções organizadas, mas que lutam e se combatem entre si, e isso gera uma violência muito grande aqui fora” (OJ03). Nesse sentido, ademais:

No presídio [o crime] se organizou, porque lá eles chegaram a uma espécie de consenso, de que cada um tem a sua ou as suas galerias, e procuram não entrar em atrito com outras, até porque cada atrito que acontece prejudica os negócios lá dentro. Mas aqui fora não, aqui fora a disputa tá grande, por áreas... Hoje, vivemos pelo menos umas 5 ou 6 áreas com grandes conflitos, de tiroteios todas as noites, e com armas pesadas. Todas as noites porque tão sendo áreas muito disputadas (OJ01).

No entanto, o cenário externo, abertamente conflituoso, não se reproduz dessa maneira no interior do PCPA, aproximando-se da situação de pacificação atingida pelo PCC nos estabelecimentos carcerários do estado de São Paulo. Isso ocorre, porque “quanto maior for o espaço da facção dentro do sistema prisional, maior será o seu poder econômico na rua. Então você vai preservar aquele lugar. Você não vai deixar botar fogo. Você vai deixar limpo. Não vai ter morte, não vai ter briga” (OJ02). Essa simbiose, preservada entre o Estado e as facções, denota uma forma de racionalidade, da qual, aparentemente, os agrupamentos estão imbuídos, já que se apresenta uma ponderação entre possíveis benefícios ou desvantagens que eles irão angariar:

Quando dá um problema na galeria. Digamos que sou Bala [na Cara] e, por ventura, não falei que era Bala, não falei. E subi na segunda [galeria] do [pavilhão] A que é a Conceição. E quando eu chego lá eu encontro um cara lá que é meu contra. Ou sou da mesma facção e encontro o cara que é meu contra, que tive problema com ele na rua. O que acontece? Um ou os dois sai da galeria. O máximo que vai acontecer é uns tapa. Eles não vão se matar lá dentro. As próprias facções, os presos não deixam eles brigar. O problema na rua é resolvido na rua. Tem guerra? Tem. Mas é na rua. O que ocorre se tem um homicídio? Isola o local. O que a Brigada Militar vai fazer com 400 presos? Tirar eles todos, revistar eles todos, deixar tudo de cuequinha lá no pátio. A noite toda. O dia todo. Dois dias, três dias, eles vão ficar lá. Porque é isso que a lei prevê. A segurança prevê. E vai chamar a perícia... Então pelo conhecimento que eles têm, eles já não deixam acontecer, porque se ficar um dia, sair da rotina deles um dia, eles vão perder a visita na segunda, na terça, na quarta... A mesma coisa que a rebelião, que antes todo o dia dava. Não tem mais. Porque eles sabem que o Estado, do jeito que tá... Se eles queimarem tudo, eles vão dormir na pedra (PM03).

Questão semelhante é apontada por um dos apenados entrevistados, que afirma que, entre facções, “a gente se tolera também pra não cortar nossos próprio benefícios, né. Se a minha galeria brigar com a outra, o choque entra, a polícia tem que medir forças com a gente, vão cortar luz, água, vamo perder visita... Até os inimigo têm que se aturar” (AP03). Além disso, que “se nós tudo se rebeliar aqui... Não vale a pena. Muita coisa têm sido procedida por parte da segurança [...] e se dá stress de motim, queimar colchão, eu vou viajar⁷, provavelmente, e mais um monte de gente viaja também...” (AP03)

Percebe-se, enfim, que as facções de Porto Alegre e o PCC apresentam variados pontos de divergência. De início, no que se refere ao peso que a ideologia, esse “sistema de ideias” (MORIN, 2011, p. 112) adquire em cada um dos grupos, o que resulta em diferentes formas de estabelecer fronteiras em face de integrantes da segurança pública. Ainda, quanto ao enorme impacto que o monopólio do tráfico por apenas um grupo, ou a disputa de seu domínio pela multiplicidade destes, gera no espaço urbano – o que é acompanhado de intensidades variadas na violência e na sua mediação. É fato, enfim, que essas facções carregam particularidades, consequentes de características próprias às cidades onde atuam, ou da pluralidade dos processos sociais dos quais fazem parte.

Conclusão

Consoante anteriormente referido, é reduzido o conhecimento sobre as inúmeras facções espalhadas por presídios brasileiros, questão que segue a tendência mais ampla acerca da invisibilidade socialmente conferida a apenados, e do silenciamento das condições e expressões de suas vivências – que, quando ressurgem na cena pública, são frequentemente identificadas como “tolerância à *bandidagem*” (WACQUANT, 2011,

⁷ O termo “viajar” diz respeito à transferência para outro estabelecimento, o que, já que o Presídio Central de Porto Alegre é o único existente na cidade, significa a realocação para locais mais distantes da família dos apenados, dificultando as possibilidades de visita.

p. 12) (grifos do autor). Ainda que os debates sobre a segurança social sejam reiteradamente afastados do cotidiano comunitário, a intolerância à violência firma-se como uma das características chave das sociedades modernas governadas pelo Estado (Garland, 1990), apresentando-se um sentimento de insegurança “[...] que se ‘deslocaliza’ mais e mais e se torna quase que ubíquo em algumas grandes cidades” (SOUZA, 2008, p. 54).

Assim, “muito embora a criminalidade seja socialmente desigual na sua distribuição, o crime e o medo do crime são hoje em dia amplamente vividos como fatos da vida moderna” (GARLAND, 1999, p. 62). Esse cenário, ainda, encontra reforço e ânimo na ausência de compreensão quanto às suas causas, dinâmicas e consequências reais – o que termina por propagar “[...] o crime e o medo do crime por toda a parte no espaço público” (WACQUANT, 2011, p. 10).

É de reconhecer, em face do recém aludido, que o receio de ser vítima de um crime violento não possui nada de novo. Porém, é inegável que tem-se observado, nas últimas décadas, o espraiamento de um fenômeno de medo generalizado sobre a população do país, que “[...] toma conta de corações e mentes, (re)condicionando hábitos de deslocamento e lazer, influenciando formas de moradia e habitat e modelando alguns discursos-padrão sobre a violência urbana” (SOUZA, 2008, p. 54), conceito que adquire formato de “sujeito onipresente e onipotente [...] que unifica conflitos, crimes, delitos, cotidianos, comportamentos, fatos e eventos os mais disparatados” (TELLES e HIRATA, 2007, p. 176).

É visando a dirimir a utilização da ideia de violência urbana de maneira generalista e abstrata, já que “[...] violências e crimes específicos possuem, muitas vezes, agentes e circunstâncias típicos muito distintos, não devendo o cenário urbano ser utilizado como um alibi para se lançar mão de uma espécie de ‘expressão-valise’” (SOUZA, 2008, p. 10), que procede-se com este estudo exploratório.

Ainda, o mesmo foi efetuado por se entender relevante a análise da lógica prisional enquanto universo afastado do dia a dia coletivo, posto que tal instituição, obliterada em suas próprias formas de exercer e reproduzir a violência – seja ela institucional e discursivamente legítima, ou desempenhada nos interstícios rotineiros de apenados que se encontram no cárcere – corrobora com o crescimento da sensação de insegurança comunitária. Também procurou-se, na pesquisa, conceder voz a sujeitos desprovidos de liberdade, a fim de abrir espaço a manifestações advindas de uma instância tradicionalmente silenciada, materializada em “fortalezas que paralisam os miseráveis indóceis” (SALLA, GAUTO, ALVAREZ, 2006, p. 333).

Por fim, destaca-se que investigações que abordem movimentos de aproximação e de distanciamento entre grupos espalhados pelo território nacional se apresentam como relevantes na medida em que estudos dessa espécie abrem espaço a outros, futuros, capazes de explorar cada um dos pontos elencados, contribuindo com a necessidade de se “[...] avançar e retroceder entre o geral e o particular, entre o cenário global e o detalhe local, até alcançar um nível de análise que aparentemente lhe forneça o ponto ótimo – consideradas as inevitáveis limitações de acesso, de recursos, de habilidade e de disposição” (GARLAND, 2014 p. 32). O que se efetuou aqui, portanto, não foi um exercício exaustivo de compreensão, mas os passos iniciais de um esforço preocupado com a contribuição da produção de saberes sobre o tema, assim como com o estímulo ao seu aprofundamento.

Referências

- ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 07-29, dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 set. 2015.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringuelli de; BASSO, Maura. Segurança Pública e direitos fundamentais. *Direito & Justiça*, Porto Alegre, v. 34, n. 2, p. 21-32, jul.-dez. 2008. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/article/view/5166/3790>>. Acesso em: 14 set. 2015.

- BIONDI, Karina. *Junto e misturado: imanência e transcendência no PCC*. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Antropologia, UFSCAR. 2009.
- CHIES, Luiz Antônio Bogo. A questão penitenciária. *Tempo Social*, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 15-36, jun. 2013. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/69031/71480>>. Acesso em: 14 set. 2015.
- DAVIS, Mike. *Planeta favela*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- DIAS, Camila Nunes. *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*. Tese (Doutorado) – Departamento de Sociologia. USP. 2011.
- DORNELLES, Renato. *Falange Gaúcha*. Porto Alegre: Zero Hora Editora, 2008.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. *Cad. CRH*, Salvador, v. 23, n. 58, p. 59-73, abr. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792010000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 set. 2015.
- _____. O legítimo em disputa: As fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. *Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 1, p. 93-148, jul.-set. 2008. Disponível em: <<http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/DilemasI Art4.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2015.
- GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2014.
- _____. As contradições da “Sociedade Punitiva”: o caso britânico. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 13, p. 59-80, nov. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44781999000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 set. 2015.
- _____. *Punishment and modern society: a study in social theory*. Clarendon Press, 1990.
- HASSEMER, Winfried. Segurança pública no estado de direito. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 2, n. 5, 1994.
- MISSE, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos: acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. 1999. xi, 416 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.
- MORIN, Edgar. *Introdução ao pensamento complexo*. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes; SILVESTRE, Giane. Políticas Penitenciárias e as facções criminosas: uma análise do regime disciplinar diferenciado (RDD) e outras medidas administrativas de controle da População carcerária. *Estud. sociol.*, Araraquara, v. 17, n. 33, p. 333-351, 2012. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/view/5419/4328>>. Acesso em: 14 set. 2014.
- SALLA, Fernando; GAUTO, Maitê; ALVAREZ, Marcos César. A contribuição de David Garland: a sociologia da punição. *Tempo social*, v. 18, n. 1, p. 329-50, 2006. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12505/14282>>. Acesso em: 21 set. 2014.
- SCHILLING, Flávia. Corrupção, crime organizado e democracia. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 36, p. 401-409, 2001. Disponível em: <https://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/2603/1/corruptao_crime_organizado_democracia.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2014.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. Militarização da questão urbana. *Lutas Sociais*, São Paulo, v. 29, p. 117-129, jul.-dez. 2012. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/neils/downloads/neils-revista-29-port/marcelo-lopez-de-souza.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2015.
- _____. *Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. Cidades e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. *Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, p. 173-91, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 set. 2015.
- WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Crime Organizado: uma categorização frustrada. *Discursos Sediciosos: Crime Direito e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 45-67, jan.-jun. 1996.

Recebido em: 16/10/2015

Aprovado em: 25/11/2015